
DECRETO Nº 609, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**DECRETA LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o falecimento e a irreparável perda do Servidor Efetivo dessa municipalidade **ALMENDROL MONTEIRO DE FARIAS DANTAS**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial os dias 07, 08 e 09 de novembro de 2022, no âmbito do município de Serra Negra do Norte.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 07 de novembro de 2022.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal